Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

Sexta-feira, 25 de abril de 2025

Ano VII | Edição nº 1100

Instituído conforme Lei Municipal

SUMÁRIO

Poder Executivo 2

Vigilância Sanitária 2

Notificação 2

Licitações e Contratos 3

Homologação / Adjudicação 3

Aviso de Licitação 3

Ratificação 3

Atos Administrativos 4

Outros atos administrativos 4

Diário Oficial Eletrônico

CERQUEIRA CÉSAR

PODER EXECUTIVO

Vigilância Sanitária

Notificação

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA: FLOR DE LIZ Nº 775 - NOVO HORIZONTE - CERQUEIRA CÉSAR

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por meio desta, notifica o contribuinte **ANTONIO FRANCISCO DE OLIVEIRA NETO,** portador do **CPF Nº ***.***.***-**** , para proceder com a LIMPEZA DO TERRENO de sua propriedade, localizado na **RUA GARDENIAS Nº165 – NOVO HORIZONTE (SETOR 18, QUADRA UO, LOTE 52),** neste município, em conformidade com as normas aplicáveis;

ART. 27, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL 1530/2007.

"Lei Municipal 1530/2007 - A fim de preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido";

"VII - manter terrenos com vegetação alta acima de 50 (cinqüenta) cm ou com água estagnada"

ART. 228 DA LEI MUNICIPAL 2150/2016.

"Art. 228 Os imóveis do Município serão fiscalizados pelos Agentes da Vigilância sanitária do Município constantemente e constatada qualquer irregularidade no tocante a higiene e profilaxia o proprietário será notificado para a imediata regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

§ 1º *notificado e não atendido a notificação o proprietário será autuado, com aplicação de multa de 50% (cinqüenta por cento) de 1 (uma) UFICC - (Unidade Fiscal de Cerqueira César) por metro quadrado do terreno.*

§ 2º *decorrido 15 (quinze) dias da notificação, não atendida a Vigilância Sanitária, a administração poderá tomar as medidas coercitivas, do poder de polícia, a regularizar a situação necessária e aplicação de multa em dobro da prevista no parágrafo anterior.*

§ 3º *Eventuais custas para erradicação da irregularidade constatada será obrigação do infrator, que será cobrada extra ou judicialmente.*"

ATENÇÃO: Conforme o Art. 55 da Lei Municipal nº 1530/2007, é **proibida a limpeza de terrenos por meio de queimadas**, sendo essa prática considerada inadequada e sujeita às penalidades previstas.

ATENÇÃO: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **proíbe o uso de agrotóxicos para capina química em ambientes urbanos**, em razão dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

ATENÇÃO: Mantenha seu terreno sempre limpo, prevenindo problemas de saúde pública e evitando processos administrativos e a aplicação de multas.

O proprietário disporá do prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, para realizar a devida limpeza. O descumprimento das referidas determinações configurará infração sanitária, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

Cerqueira César, 25 de abril de 2025

_____

Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária

_____

Titular da Propriedade Imobiliária

.....

TERMO DE NOTIFICAÇÃO

ENDEREÇO DE ENTREGA: RUA: CAPITÃO RAIMUNDO BARROS NASCIMENTO Nº 23 - BAIRRO: VILA QUITAUNA - OSASCO - SP / CEP: 06192-00

A Coordenadoria de Vigilância Sanitária Municipal, por meio desta, notifica o contribuinte **GERSON DE SOUZA ,** portador do **CPF Nº ***.***.***-**** , para proceder com a LIMPEZA DO TERRENO de sua propriedade, localizado na **RUA: JATOBAS Nº 96 (SETOR 15, QUADRA 10, LOTE 07),** neste município, em conformidade com as normas aplicáveis;

ART. 27, INCISO VII DA LEI MUNICIPAL 1530/2007.

"Lei Municipal 1530/2007 - A fim de preservar a higiene pública, fica terminantemente proibido";

"VII - manter terrenos com vegetação alta acima de 50 (cinqüenta) cm ou com água estagnada"

ART. 228 DA LEI MUNICIPAL 2150/2016.

"Art. 228 Os imóveis do Município serão fiscalizados pelos Agentes da Vigilância sanitária do Município constantemente e constatada qualquer irregularidade no tocante a higiene e profilaxia o proprietário será notificado para a imediata regularização no prazo máximo de 5 (cinco) dias."

§ 1º *notificado e não atendido a notificação o proprietário será autuado, com aplicação de multa de 50% (cinqüenta por cento) de 1 (uma) UFICC - (Unidade Fiscal de Cerqueira César) por metro quadrado do terreno.*

§ 2º *decorrido 15 (quinze) dias da notificação, não atendida a Vigilância Sanitária, a administração poderá tomar as medidas coercitivas, do poder de polícia, a regularizar a situação necessária e aplicação de multa em dobro da prevista no parágrafo anterior.*

§ 3º *Eventuais custas para erradicação da irregularidade constatada será obrigação do infrator, que será cobrada extra ou judicialmente.*"

ATENÇÃO: Conforme o Art. 55 da Lei Municipal nº 1530/2007, é **proibida a limpeza de terrenos por meio de queimadas**, sendo essa prática considerada inadequada e sujeita às penalidades previstas.

ATENÇÃO: A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) **proíbe o uso de agrotóxicos para capina química em ambientes urbanos**, em razão dos riscos à saúde pública e ao meio ambiente.

ATENÇÃO: Mantenha seu terreno sempre limpo, prevenindo problemas de saúde pública e evitando processos administrativos e a aplicação de multas.

O proprietário disporá do prazo de **05 (CINCO) DIAS**, contados a partir da data do recebimento desta notificação, para realizar a devida limpeza. O descumprimento das referidas determinações configurará infração sanitária, sujeitando-se às penalidades previstas na legislação vigente.

Cerqueira César, 25 de abril de 2025

_____

Agente de Fiscalização de Vigilância Sanitária

_____

Titular da Propriedade Imobiliária

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

JOSÉ VANDES DOMINGUES VAZ, Secretário Municipal de Obras, Serviços e Infraestrutura, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e em conformidade com o disposto no artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21 c/c Lei 10.520/02; vem através deste, **HOMOLOGAR** a empresa **BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA**, referente ao **Pregão Eletrônico nº 042/2025 – Processo Licitatório nº 052/2025 – Registro de Preços**, cujo objeto é a eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical.

Homologado em: 24/04/2025

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 042/2025 – Processo Licitatório nº 052/2025 – Registro de Preços

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: BERGAMIN SINALIZAÇÃO E TECNOLOGIA VIÁRIA LTDA

Objeto: Eventual contratação de empresa com fornecimento de mão-de-obra, equipamentos e materiais para fornecimento e implantação de sinalização horizontal e vertical.

Data de Assinatura da Ata de Registro de Preços: 24/04/2025

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 053/2025 – Processo nº 067/2025

Objeto: Contratação de empresa para elaboração de projeto executivo, padrão DER/SP, para pavimentação de estrada municipal denominada CQC-144, ligação da vicinal CQC-244 com a Rodovia SP-280.

Data de Abertura: 13 de maio de 2025 às 09h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de abril de 2025.**

AVISO DE EDITAL

Pregão Eletrônico nº 054/2025 – Processo nº 068/2025

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de tablets para os Agentes Comunitários de Saúde.

Data de Abertura: 13 de maio de 2025 às 14h00.

Informações: Dep. Licitações – Rua Olímpio Pavan, nº. 290, Fone/Fax (14) 3714-7200 – Ramal 2022 – E-mail: licitacoes@cerqueiracesar.sp.gov.br. **Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de abril de 2025.**

.....

Ratificação

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 059/2025

Fica ratificada a Dispensa de Licitação da empresa **HÉLIO SIDNEY GREGÓRIO** para aquisição de peixe vivo tipo tilápia e pacu para soltura no açude municipal, para realização de torneio de pesca.

Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP, 24 de abril de 2025 - Douglas Bassetto – Secretário Municipal de Esportes.

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 007/2025 – Processo Licitatório nº 059/2025

Contratante: Prefeitura Municipal de Cerqueira César/SP

Contratada: HÉLIO SIDNEY GREGÓRIO

Objeto: Aquisição de peixe vivo tipo tilápia e pacu para soltura no açude municipal, para realização de torneio de pesca.

Data de Assinatura do Contrato: 24/04/2025

.....

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2025 Município: CERQUEIRA CÉSAR

RECEITAS DO FUNDEB

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Receitas de Transferências	17.980.000,00	4.454.356,02
Receitas de Aplic. Financeiras	50.000,00	17.153,00
	18.030.000,00	4.471.509,02

APLICAÇÕES MÍNIMAS OBRIGATÓRIAS

TOTAL	18.030.000,00	4.471.509,02
MAGISTÉRIO (70%)	12.621.000,00	3.130.056,31

RETENÇÕES A0 FUNDEB

Prev. Atualizada Para o Exercício	Retido Até o Período
15.750.000,00	3.997.785,96

APURAÇÃO DE RESULTADO DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO

Transferências Recebidas			Retenções
4.454.356,02			3.997.785,96
Diferença (Recebido - Retido):	(GANHO)	456.570,06	

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
	##########	403,22%	######## - 298718/1-O	######	4.958.778,46	110,90%	3.230.583,67	72,25%
MAGISTÉRIO	17.830.000,00	398,75%	#######	110,10%	4.923.129,94	110,10%	3.206.817,99	71,72%
OUTRAS	200.000,00	4,47%	142.594,08	3,19%	35.648,52	0,80%	23.765,68	0,53%
DEDUÇÕES								
MAGISTÉRIO								
(-) Desp.c/Aposent. (31.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.c/Pensões (31.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
OUTRAS								
(-) Desp.c/Aposent. (31.90.01.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Desp.c/Pensões (31.90.03.00)			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Outras Despesas com Inativos			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			5.065.724,02	113,29%	4.958.778,46	110,90%	3.230.583,67	72,25%
MAGISTÉRIO			4.923.129,94	110,10%	4.923.129,94	110,10%	3.206.817,99	71,72%
OUTRAS			142.594,08	3,19%	35.648,52	0,80%	23.765,68	0,53%

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 5 - Aplicação com Recursos do FUNDEB

Periodo: 1° Trimestre / 2025 Município: CERQUEIRA CÉSAR

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Despesas de Capital - art. 27 Lei 14.113/2020

Total da Complementação da União VAAT arrecadado		0,00				
Percentual mínimo de aplicação - Despesa de Capital		15 %				
	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Recursos recebidos a título de Complementação da União VAAT - Aplicação em Educação Infantil - art. 28 Lei 14.113/2020

Percentual mínimo de aplicação - Educação Infantil		50 %				
	DESPESA EMPENHADA		**DESPESA LIQUIDADA**		**DESPESA PAGA**	
Complementação da União VAAT - Despesas de Capital	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %	0,00	0,00 %

Adriana de Fátima Presente
Secr. Mun. De Educação

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Irineu Meddeiros
Contador - CRC - 298718/1-O

Prefeitura Municipal de Cerqueira César

Quadro 6 - Aplicação dos Recursos Próprios em Ensino

Periodo: 1° Trimestre / 2025

Município: CERQUEIRA CÉSAR

RECEITAS DE IMPOSTOS

	Previsão Atualizada	Arrecadação até o período
Próprios	14.263.000,00	3.546.526,51
Transferências da União	32.410.000,00	9.287.600,54
Transferências da Estado	32.750.000,00	10.701.330,16
Total	**79.423.000,00**	**23.535.457,21**
Retenções do FUNDEB	15.750.000,00	3.997.785,96
Receitas Líquidas	63.673.000,00	19.537.671,25

APLICAÇÃO MÍNIMA CONSTITUICIONAL

	Para o exercício (Prev. Atualizada)	Até o Período (Arrecadação)
TOTAL 25%	19.855.750,00	5.883.864,30

DESPESAS PRÓPRIAS EM EDUCAÇÃO

	Dotação Atualizada (para o exercício)		Despesa Empenhada (até o Período)		Despesa Liquidada (até o Período)		Despesa Paga (até o Período)	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%	Valor	%
DESPESAS TOTAIS								
TOTAL	26.286.321,00	33,10%	8.032.478,99	34,13%	6.590.060,49	28,00%	5.758.080,26	24,47%
EDUCAÇÃO INFANTIL	##########	4,78%	1.514.012,10	6,43%	936.538,56	3,98%	688.541,14	2,93%
ENSINO FUNDAMENTAL	##########	8,48%	2.520.680,93	10,71%	1.655.735,97	7,04%	1.071.753,16	4,55%
RETENÇÕES AO FUNDEB	15.750.000,00	19,83%	########	16,99%	3.997.785,96	16,99%	3.997.785,96	16,99%
DEDUÇÕES								
EDUCAÇÃO INFANTIL			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações F			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
ENSINO FUNDAMENTAL			5.852,79	0,02%	5.852,79	0,00%	5.852,79	0,00%
(-) Ganhos de Aplicações Financeiras			5.852,79	0,02%	5.852,79	0,02%	5.852,79	0,02%
FUNDEB RETIDO E NÃO APLICADO			0,00	0,00%	0,00	0,00%	0,00	0,00%
DESPESAS LÍQUIDAS								
TOTAL			8.026.626,20	34,10%	6.584.207,70	27,98%	5.752.227,47	24,44%
EDUCAÇÃO INFANTIL			1.514.012,10	6,43%	936.538,56	3,98%	688.541,14	2,93%
ENSINO FUNDAMENTAL			2.514.828,14	10,69%	1.649.883,18	7,01%	1.065.900,37	4,53%
RETENÇÕES AO FUNDEB			3.997.785,96	16,99%	3.997.785,96	16,99%	3.997.785,96	16,99%

Adriana de Fátima Presente
Secr. Mun. De Educação

Diego Augusto Berti Cinto
Prefeito Municipal

Irineu Meddeiros
Contador - CRC - 298718/1-O